



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 134 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

CRIA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR 02/2025.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal 114/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, conforme previsto no artigo 17 do Decreto 114/2024, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

1. Mateus de Melo Fernandes
2. Bruna Graziella Andrade Melo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracema, 18 de agosto de 2025

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL